

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 250, de 11 de Novembro de
2020.

Hospital de Doenças
Tropicais - UFT

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO E SAÚDE	4
Portaria-SEI nº 64, de 10 de novembro de 2020.	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 152, de 11 de Novembro de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA

**RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇO E SAÚDE**

Portaria-SEI nº 64, de 10 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde do HDT-UFT, para efetivo cumprimento da Lei 12.305/10, RDC 222/18 e CONAMA 358/05.

Art. 2º Designar a profissional relacionada abaixo para compor a referida Comissão:

- I. Micele Marinho da Silva de Azevedo, Técnico em enfermagem, titular, matrícula Siape nº 2347162, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 3º Destituir a profissional relacionada abaixo da referida Comissão a contar de 9/9/2020:

- I. Neilze Cruz Cantanhede, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 2346969, representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 4º Revogar o inciso VIII do artigo 1º da Portaria-SEI nº 23, de 21 de maio de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 98, de 27 de maio de 2019, do HDT-UFT.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 23, de 21 de maio de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 98, de 27 de maio de 2019, do HDT-UFT.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 152, de 11 de Novembro de 2020

O Gerente Administrativo Do Hospital De Doenças Tropicais Da Universidade Federal Do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados laboratoriais clínicos, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- II. Renata Soares do Nascimento, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula/SIAPE: 2299933;
- III. Livia Braga Vieira, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, Matrícula/SIAPE: 2299922;
- IV. Rosangela Santos de Jesus, Chefe Substituta da Unidade de Apoio Diagnóstico - SIAPE: 1098678;
- V. Alessandra Rossi, Médica - SIAPE: 1923709;
- VI. Rosane Cristina Mendes Gonçalves, Enfermeira - SIAPE: 2347822.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo de Lima